

Clique para imprimir a página

## ESTADOS E MUNICÍPIOS

### Amaturá - AM janeiro/2016

Decêndio	1º	2º	3º	Total
<b>FPM</b>	220.324,89	91.527,89	240.761,03	552.613,81
<b>ITR</b>	42,68	0,00	0,00	42,68
<b>IOF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FEX</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ICMS LC 87/96</b>	0,00	0,00	1.034,17	1.034,17
<b>ICMS LC 87/96-1579</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB</b>	81.489,43	103.562,06	629.909,65	814.961,14
<b>Total</b>	301.857,00	195.089,95	871.704,85	1.368.651,80

### Origens do FUNDEF

Decêndio	1º	2º	3º	Total
<b>FPE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FPM</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IPI-EXP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ICMS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Complementação da União</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lei Complementar Nº 87</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

### Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
<b>FPM</b>	21.612,13	9.018,88	23.723,86	54.354,87
<b>FPE</b>	37.578,70	15.681,83	41.250,53	94.511,06
<b>IPI-EXP</b>	935,02	370,69	194,98	1.500,69
<b>Complementação da União</b>	0,00	0,00	354.278,93	354.278,93
<b>Lei Complementar Nº 87</b>	0,00	0,00	817,87	817,87
<b>ITR</b>	17,36	0,75	2,57	20,68
<b>IPVA</b>	1.530,26	5.571,74	2.578,40	9.680,40
<b>ITCMD</b>	30,44	172,29	190,36	393,09
<b>ICMS</b>	19.785,52	72.745,88	206.872,15	299.403,55
<b>Total</b>	81.489,43	103.562,06	629.909,65	814.961,14

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Voltar